



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

“Determina PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Mirai-MG, no dia 20 de abril de 2026 e dá outras providências”

A Presidente da Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Mirai-MG no dia **20 de abril de 2026** (segunda-feira).

Art. 2º. O expediente normal será retornado no dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira)

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ-MG, 17 DE ABRIL DE 2026


MILLENA BARROCA ROCHA
PRESIDENTE